



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM. 2017-2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 4º, da Lei nº13.979/2020, que dispensou o Processo Licitatório nº 097/2020 – Dispensa Nº 050/2020, com fundamento no art. 4º em favor da **ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.189.278/0009-54, com endereço a Av. Antônio Carlos Magalhães s/n , Bairro: Motor Eunápolis/BA , no valor de **R\$ 56.710,00 (cinquenta e seis mil setecentos e dez reais)**. Para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO DO MUNICÍPIO DE NANUQUE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 509/RESOLUÇÃO SES/MG Nº6821.**.” uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Nanuque/MG, 29 de setembro 2020.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal